Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução № 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1481

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



ATA DE ASSEMBLEIA 008/2024 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, em primeira chamada e às 09h30min, em segunda chamada, atendendo à convocação realizada pela comissão eleitoral realizada por meio do edital publicado no diário oficial do CIS em 13 de dezembro de 2024, edição 1476, em atendimento a Resolução nº 35/2024, e havendo quórum suficiente, iniciou-se a reunião. Estando presente os seguintes: MANOEL SALVADOR, Prefeito do Município de Arapuã; THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí: RENAN MENCK ROMANICHEN, Prefeito do Município de Cândido de Abreu; MAURÍCIO BUENO, Prefeito do Município de Cruzmaltina; LUIZ CARLOS GIL, Prefeito do Município de Ivaiporã; MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS, Prefeito do Município de Jardim Alegre; APARECIDO BUZATO, Prefeito do Município de Lidianópolis; LUIZ WANDERLEI MARSON SARDI, Prefeito do Município de Lunardelli; **JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA**, Prefeito do Município de Manoel Ribas; **EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mato Rico; PEDRO TABORDA DESPLANCHES, Prefeito do Município de Rio Branco do Ivaí; OSCAR DELGADO, Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste; ORLANDO ANICETO DO NASCIMENTO, representando o Município de Godoy Moreira, conforme procuração assinada pelo Prefeito Municipal PRIMIS DE OLIVEIRA; MARCIA REGINA ROSSI, representando o Município de Nova Tebas, conforme procuração assinada pelo Prefeito Municipal PEDRO LOURENÇO; OLIVIA REGINA FRÓES EDUARDO, representando o Município de São João do Ivaí, conforme procuração assinada pelo Prefeito Municipal FÁBIO HIDEK MIURA; estiveram ainda presentes nesta assembleia as pessoas de NATHALIA SALVADOR, do Município de Arapuã; JOSÉ JÚNIOR, do Município de Cândido de Abreu; LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN, Secretaria de Saúde do Município de Cândido de Abreu: JUREMA MONTEIRO, do Município de Santa Maria do Oeste; JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES, do Município de Santa Maria do Oeste; KAREN PATRÍCIA WILKE FERREIRA ROCHA, Coordenadora Técnica do CIS Ivaiporã; SANDRO COELHO RODRIGUES, Assessor Jurídico do CIS Ivaiporã; JULIANA MIRTES ANDRADE SOUZA, Secretária de Saúde do Município de Lunardelli; DIEGO NAVARRETE SHIINOKI, Diretor Coordenador do CIS Ivaiporã; JORGE ALEXANDRE, do Município de Mato Rico; ALDINEI DOS PASSOS ANDREIS, do Jornal Paraná Centro, RANIELE COSTA FURLAN GODOI. Contadora do CIS e Vice-Presidente da Comissão Eleitoral para o Biênio 2025/2026; REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, empregada pública do CIS e Secretaria da Comissão Eleitoral para o Biênio 2025/2026; e NAIARA TALITTA DAUFEMBACH, Advogada do CIS Ivaiporã e Presidente da Comissão Eleitoral para o Biênio 2025/2026. O Presidente do Consórcio, biênio 2023/2024, RENAN MENCK ROMANICHEN, procedeu a abertura da assembleia agradecendo a todos os presentes, bem como afirmando que o Consórcio é um instrumento para fortalecimento da saúde pública dos municípios e também um elo entre os municípios consorciados. O Presidente também afirmou que essa será a última assembleia de eleição na sede do Consórcio, haja vista que a previsão é que o Consórcio mude para o prédio em construção no próximo ano. O Presidente também aproveitou a oportunidade para relatar que os municípios terão aumento de gastos com a nova estrutura e que esperam contar com o apoio do Estado,

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução № 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1481

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



sendo certo que os municípios terão que discutir a melhor forma de estruturar o novo prédio a fim de evitar o aumento de gastos de forma excessiva aos Entes Consorciados. Em seguida, o Presidente afirmou que estava sendo entregue naquela ocasião um ofício circular a todos os Municípios solicitando que fosse providenciado o envio de documentos ao Consórcio no início do ano de 2025 a fim de instruir a elaboração dos novos contratos de rateio e etc. Após, o Presidente encerrou sua fala inicial e passou então a palavra a Comissão Eleitoral a fim de que desse seguimento as eleições da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, biênio 2025/2026. Assim, a Presidente da Comissão Eleitoral instituída por meio de Resolução nº 35/2024, NAIARA TALITTA DAUFEMBACH, deu início aos trabalhos da Comissão afirmando que somente uma chapa formulou requerimento de inscrição para participar das Eleições do Consórcio, sendo a referida chapa composta pelos Senhores RENAN MENCK ROMANICHEN, Prefeito de Cândido de Abreu, na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva; PEDRO TABORDA DESPLANCHES, Prefeito do Município de Rio Branco do Ivaí, na qualidade de Vice-Presidente; MAURÍCIO BUENO, Prefeito do Município de Cruzmaltina, na qualidade de 1º Vice-Presidente; e MANOEL SALVADOR, Prefeito do Município de Arapuã, na qualidade de Diretor Financeiro - Tesoureiro. Na sequência, a Presidente da Comissão Eleitoral informou que havia a possibilidade de promover a eleição por aclamação ou meio de voto secreto a ser realizado na urna que foi preparada para votação, tendo então sido realizada consulta aos presentes votantes sobre qual poderia ser a forma de votação e todos deliberaram por promover a votação por aclamação. Assim, a Presidente da Comissão Eleitoral indagou a todos os presentes votantes se concordavam, por aclamação, com a eleição da chapa inscrita e todos por unanimidade votaram que sim. Desta forma, foram eleitos os senhores RENAN MENCK ROMANICHEN, Prefeito de Cândido de Abreu, para o cargo de Presidente da Diretoria Executiva; PEDRO TABORDA DESPLANCHES, Prefeito do Município de Rio Branco do Ivaí, para o cargo de Vice-Presidente; MAURÍCIO BUENO, Prefeito do Município de Cruzmaltina, para o cargo de 1º Vice-Presidente; e MANOEL SALVADOR, Prefeito do Município de Arapuã, para o cargo de Diretor Financeiro – Tesoureiro. Na sequência, todos os presentes saudaram a chapa eleita com uma salva de palmas. Após, dando seguimento aos trabalhos da Comissão Eleitoral, foi informado aos presentes votantes que haveria a necessidade de promover-se a composição do Conselho Fiscal, Conselho Curador e Conselho de Secretários, sendo necessária a eleição dos referidos cargos. Portanto, a fim de dar seguimento aos trabalhos da Comissão Eleitoral e promover-se a composição dos referidos Conselhos, os presentes votantes deliberaram pela composição dos demais cargos da seguinte forma: CONSELHO FISCAL, conforme artigo 18 do Estatuto da entidade, será instituído por 2 (dois) Secretários Municipais de Saúde, indicados pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde, ad referendum do Conselho de Prefeitos; 2 (dois) profissionais da área de contabilidade de cujos municípios serão indicados pelo Conselho de Prefeitos, cabendo ao Prefeito do Município escolhido indicar o nome do profissional da área de contabilidade; 2 (dois) Prefeitos indicados pelo Conselho de Prefeitos. Na primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário. CONSELHO CURADOR, conforme artigo 22 do Estatuto, é constituído por 6 (seis) Prefeitos indicados pelo Conselho de Prefeitos. Entre eles na primeira reunião será escolhido: 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário. CONSELHO DE SECRETÁRIOS, conforme artigo 26 do Estatuto, é constituído por 6 (seis) Secretários Municipais de Saúde ou Dirigentes Municipais de Saúde, indicados pelo Conselho de Prefeitos. Na primeira reunião, o Conselho de

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1481

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Secretários Municipais de Saúde escolherá 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário. Explicado isso pela Comissão Eleitoral, os presentes votantes deliberaram pela composição dos conselhos nos seguintes termos: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO CIS, PARA O BIÊNIO 2025/2026, na forma do artigo 18 do Estatuto da entidade, eleita na assembleia realizada em 20 de dezembro de 2024: 2 (dois) Secretários de Saúde dos Municípios de Nova Tebas e São João do Ivaí; 2 (dois) profissionais da área de contabilidade dos Municípios de Ivaiporã e Cândido de Abreu; e 2 (dois) Prefeitos dos Municípios de Lidianópolis e Lunardelli, sendo que na primeira reunião será indicado Presidente, Vice-Presidente e Secretário; COMPOSICÃO DO CONSELHO CURADOR, PARA O BIÊNIO 2025/2026, na forma prevista no artigo 22, do Estatuto da entidade, eleita na assembleia realizada em 20 de dezembro de 2024: 1. Prefeito do Município de Manoel Ribas; 2. Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste; 3. Prefeito do Município de Mato Rico; 4. Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí; 5. Prefeito do Município de São João do Ivaí; 6. Prefeito do Município de Jardim Alegre, sendo que na primeira reunião será indicado Presidente, Vice-Presidente e Secretário; COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE OU DIRIGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O BIÊNIO 2025/2026, na forma prevista no artigo 26, do Estatuto da entidade, eleita na assembleia realizada em 20 de dezembro de 2024: 1. Secretário (a) do Município de Jardim Alegre; 2. Secretário (a) do Município de Cruzmaltina; 3. Secretário (a) do Município de Lunardelli; 4. Secretário (a) do Município de Nova Tebas; 5. Secretário (a) do Município de São João do Ivaí; 6. Secretário (a) do Município de Jardim Alegre. Os Municípios de Cândido de Abreu e Ivaipora também manifestaram seu interesse em compor o referido Conselho. razão pela qual irão compor o referido Conselho na qualidade de Suplentes, nada impedindo que os Municípios deliberem pela alteração do grupo titular e suplentes, com aprovação junto a assembleia de prefeitos. Na primeira reunião do Conselho de Secretário, estes também indicarão Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Na sequência, foi passada a palavra ao Presidente eleito, o qual agradeceu o apoio dos Prefeitos, especialmente dos prefeitos que integraram sua chapa, afirmando que decidiram compor a chapa com dois prefeitos reeleitos para o segundo mandato município e com dois prefeitos eleitos para o primeiro mandato municipal, visando assim integrar os Municípios Consorciados. Após, foi dada a palavra ao Prefeito do Município de Ivaiporã, LUIZ CARLOS GIL, que atualizou todos os presentes acerca do andamento da obra do novo AME, bem como sobre sinalizações de possíveis custeios do Estado para novo prédio. Por fim, o Presidente do Consórcio reeleito agradeceu novamente a presença de todos os presentes, e nada mais havendo a discutir o Presidente deu por encerrada a presente assembleia que terminou aproximadamente às 10h45min, e eu, Regina Maria de Souza Oliveira, Secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e que assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio, acompanhada em anexo da lista de presença.



Regina Maria de Souza Oliveira Secretária da Comissão Eleitoral Resolução nº 35/2024 RENAN MENCK ROMANICHEN:059 07167947

Assinado de forma digital por RENAN MENCK ROMANICHEN:05907167947 Dados: 2024.12.27 09:55:35

Renan Menck Romanichen Presidente do CIS Ivaiporã

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795